

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2022 | Edição: 168 | Seção: 3 | Página: 251

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/Diretoria-Geral/Diretoria de Administração/Secretaria de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 3/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, edição de 10/08/2022, e no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10/08/2022, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Edital n. 01/2022 e seus Anexos II e III, nos itens e nas formas abaixo elencadas:

4. DA INSCRIÇÃO

Item 4.8 Onde se lê: As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, a partir das 9 (nove) horas do dia 11(onze) de agosto de 2022 até as 23h59min do dia 09 (nove) de setembro 2022, por meio do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, disponível no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br> e na forma descrita neste Edital. Leia-se: As inscrições serão recebidas exclusivamente pela internet, a partir das 9 (nove) horas do dia 11(onze) de agosto de 2022 até as 14h00min do dia 12 (doze) de setembro 2022, por meio do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, disponível no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br> e na forma descrita neste Edital.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Item 6.25 Onde se lê: As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público ou na avaliação por Equipe Multiprofissional perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

Leia-se: As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público ou na avaliação por Equipe Multiprofissional serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Item 7.5 Onde se lê: À pessoa com deficiência visual (cego) que solicitar prova especial em Braile ou Fiscal Ledor, será oferecida prova nesse sistema ou Fiscal Ledor.

Leia-se: À pessoa com deficiência visual fica assegurado o direito de solicitar por escrito, durante o período das inscrições, prova impressa em braille; prova impressa em caracteres ampliados, com tamanho da fonte 24; prova gravada em áudio por fiscal ledor, com leitura fluente; prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela, a designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas e o uso, durante a prova, de fone de ouvido.

Item 7.4 Onde se lê: O pedido de condição especial, nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "c" do item 7.1, deverá ser instruído por laudo médico, conforme determinado na alínea "e" do item 6.7 deste Edital, especificando as condições especiais necessárias para a realização das provas.

Leia-se: O pedido de condição especial, nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "c" do item 7.1, deverá ser instruído por laudo médico, conforme determinado na alínea "f" do item 6.8 deste Edital, especificando as condições especiais necessárias para a realização das provas.

Item 7.6 Onde se lê: A pessoa com deficiência visual (amblíope), que solicitar prova especial ampliada, será oferecida prova com tamanho da fonte 24.

Leia-se: A pessoa com deficiência visual que solicitar prova especial com utilização de software poderá optar por um dos seguintes softwares: DOSVOX, NVDA ou JAWS, e solicitar, também por escrito, durante o período das inscrições, a utilização de software portátil de uso pessoal.

Item 7.8 Onde se lê: À pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

Leia-se: À pessoa com deficiência auditiva fica assegurado o direito de solicitar, por escrito, durante o período das inscrições, prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos do Decreto n. 9.508/2018; e autorização para utilização de aparelho auricular, na forma estabelecida pelo item 7.16.

10. DAS PROVAS

Item 10.5 Onde se lê: Serão convocados os candidatos habilitados e melhor classificados nas Provas Objetivas e discursivas até a 15ª (décima quinta) colocação, respeitados os empates na última colocação.

Leia-se: Serão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos habilitados e melhor classificados nas Provas Objetivas e Discursiva/Redação para o Cargo/Área/Especialidade Técnico Judiciário/Administrativa/Agente da Polícia Judicial, conforme limite estabelecido no quadro abaixo, respeitados os empates na última colocação e todos os candidatos com deficiência inscritos na forma do item 6 e habilitados de acordo com o item 10.2.4.

Ampla concorrência	Negros	PCD
15	5	Todos aprovados nas Provas Objetivas e Discursiva/Redação

Item 10.8 Onde se lê: Não haverá tratamento diferenciado para nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física ou orgânica do candidato. Leia-se: Não haverá tratamento diferenciado para nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física ou orgânica do candidato. Item 10.14 Onde se lê: Serão aplicados cinco testes físicos específicos, independentes e sucessivos e serão aplicados nas formas descritas a seguir: Leia-se: Serão aplicados 4 (quatro) testes físicos específicos, independentes e sucessivos e serão aplicados nas formas descritas a seguir: Item 10.15.1 Onde se lê: Será considerada a idade completa do candidato na data de execução dos testes:

MASCULINO			
AValiação	TESTES	IDADES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR	ABDOMINAL (RESISTÊNCIA)	18-19	23
		20-29	20
		30-39	16
		40-49	13
		40-49	13
		50-59	11
		60-69	7
	FLEXÃO DE BRAÇO (FORÇA)	18-19	14
		20-29	13
		30-39	10
		40-49	8
		50-59	6
		60-69	5

RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA	VO2 MÁXIMO RELATIVO	18-19	20
		20-29	20
		30-39	19
		40-49	16
		50-59	15
		60-69	14
FLEXIBILIDADE	SENTAR E ALCANÇAR	TODAS	8
FEMININO			
AVALIAÇÃO	TESTES	IDADES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR	ABDOMINAL (RESISTÊNCIA)	18-19	19
		20-29	15
		30-39	12
		40-49	9
		50-59	3
		60-69	2
	FLEXÃO DE BRAÇO (FORÇA)	18-19	11
		20-29	9
		30-39	8
		40-49	7
		50-59	4
		60-69	3
RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA	VO2 MÁXIMO RELATIVO	18-19	19
		20-29	19
		30-39	17
		40-49	14
		50-59	13
		60-69	11
FLEXIBILIDADE	SENTAR E ALCANÇAR	TODAS	8

Leia-se: Será considerada a idade completa do candidato na data de execução dos testes:

MASCULINO			
AVALIAÇÃO	TESTES	IDADES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR	ABDOMINAL (RESISTÊNCIA)	18-19	23 repetições
		20-29	20 repetições
		30-39	16 repetições
		40-49	13 repetições
		50-59	11 repetições
		60-69	7 repetições
	FLEXÃO DE BRAÇO (FORÇA)	18-19	14 repetições
		20-29	13 repetições
		30-39	10 repetições
		40-49	8 repetições
		50-59	6 repetições
		60-69	5 repetições
RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA	TESTE DE COOPER	18-19	2200 metros

		20-29	2100 metros	
		30-39	2000 metros	
		40-49	1900 metros	
		50-59	1800 metros	
		60-69	1700 metros	
FLEXIBILIDADE	SENTAR E ALCANÇAR	18-19	maior ou igual 31cm	
		20-29	maior ou igual 30cm	
		30-39	maior ou igual 28cm	
		40-49	maior ou igual 24cm	
		50-59	maior ou igual 23cm	
		60-69	maior ou igual 20cm	
FEMININO				
AVALIAÇÃO	TESTES	IDADES	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR	ABDOMINAL (RESISTÊNCIA)	18-19	19 repetições	
		20-29	15 repetições	
		30-39	12 repetições	
		40-49	9 repetições	
		50-59	3 repetições	
		60-69	2 repetições	
		FLEXÃO DE BRAÇO (FORÇA)	18-19	11 repetições
			20-29	9 repetições
			30-39	8 repetições
			40-49	7 repetições
	50-59		4 repetições	
	60-69	3 repetições		
RESISTÊNCIA CARDIORRESPIRATÓRIA	TESTE DE COOPER	18-19	2100 metros	
		20-29	1800 metros	
		30-39	1700 metros	
		40-49	1600 metros	
		50-59	1500 metros	
		60-69	1400 metros	
FLEXIBILIDADE	SENTAR E ALCANÇAR	18-19	maior ou igual 34cm	
		20-29	maior ou igual 33cm	
		30-39	maior ou igual 32cm	
		40-49	maior ou igual 31cm	
		50-59	maior ou igual 30cm	
		60-69	maior ou igual 27cm	

10.20. TESTE DE SENTAR E ALCANÇAR, COM BANCO (FLEXIBILIDADE)

Item 10.20.1 Onde se lê: Objetivo do teste: o candidato deverá flexionar o tronco com os braços estendidos na maior distância possível. Material: para a realização do teste será necessária uma caixa de madeira medindo 30,5 cm x 30,5 cm x 30,5 cm, sendo que na parte superior, onde se localiza uma escala, haverá um prolongamento de 26 cm e a marcação de 23 cm da escala coincidirá com o ponto onde o avaliado toca a planta dos pés, conforme figura abaixo: Leia-se: Objetivo do teste: o candidato deverá flexionar o tronco com os braços estendidos na maior distância possível. Material: para a realização do teste será necessária uma caixa de madeira medindo 30,5 cm x 30,5 cm x 30,5 cm, sendo que na parte superior, onde se localiza uma escala, haverá um prolongamento de 26 cm e a marcação de 23 cm da escala coincidirá com o ponto onde o avaliado toca a planta dos pés, conforme figura abaixo:

Item 13. DOS RECURSOS

Item 13.1

Onde se lê: Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às seguintes decisões proferidas durante o Concurso Público:

- a) anulação e cancelamento da inscrição;
- b) indeferimento dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição;
- c) indeferimento da inscrição por falta de pagamento;
- d) indeferimento da inscrição na condição de pessoa com deficiência;
- e) indeferimento da inscrição na condição de negros e pardos;
- f) indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova;
- g) questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar;
- h) totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de soma
- i) questões e correção da Prova Discursiva/Redação;
- j) resultado do Teste de Aptidão Física;
- k) resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros;
- l) classificação final.

Leia-se: Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às seguintes decisões proferidas durante o Concurso Público:

- a) anulação e cancelamento da inscrição;
- b) indeferimento dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição;
- c) indeferimento da inscrição por falta de pagamento;
- d) indeferimento da inscrição na condição de pessoa com deficiência;
- e) indeferimento da inscrição na condição de negros e pardos;
- f) indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova;
- g) questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar;
- h) totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de soma
- i) questões e correção da Prova Discursiva/Redação;
- i.1) indeferimento do pedido de adiamento do Teste de Aptidão Física previsto no item 10.8.1;
- j) resultado do Teste de Aptidão Física;
- k) resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros;
- l) classificação final.

Item 13.14

Onde se lê: Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos após a confirmação do envio do recurso.

Leia-se: Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos após a confirmação do envio do recurso, durante ou após o prazo recursal, exceto na hipótese prevista no item 13.5 deste Edital

Anexo II - Conteúdos Programáticos

CONHECIMENTOS GERAIS

(Para os cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Analista Judiciário - Área Judiciária e Analista Judiciário - Área Administrativa)

Onde se lê: NOÇÕES DE INFORMÁTICA (NÍVEL SUPERIOR)

LibreOffice: manipulação de arquivos e pastas, configurações, etc. Sistema Operacional Windows 10: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões etc. Microsoft Word 2016: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; desenhos e cliparts; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; mala direta e proteção de documentos. Microsoft Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Microsoft PowerPoint 2016: estrutura básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, multimídia, desenho e clipart, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Microsoft Outlook 2016: Correio Eletrônico. Google Chrome 103.x ou superior: Navegação na Internet. Segurança: Tipos de vírus, Cavalos de Tróia, Malwares, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Ransomwares, Spam.

Leia-se: NOÇÕES DE INFORMÁTICA (NÍVEL SUPERIOR)

Sistema Operacional Windows 10: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões etc. LibreOffice Writer 7.1.6 ou superior: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolumnados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; desenhos e cliparts; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; mala direta e proteção de documentos. LibreOffice Calc 7.1.6 ou superior: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. LibreOffice Impress 7.1.6 ou superior: estrutura básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, multimídia, desenho, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Workspace - Correio Eletrônico (Gmail), Documentos, Planilhas, Drive, Chat, Agenda, Apresentações, Meet. Google Chrome 103.x ou superior e Mozilla FireFox 91.x ou superior: Navegação na Internet. Segurança: Tipos de vírus, Cavalos de Tróia, Malwares, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Ransomwares, Spam.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL SUPERIOR)

Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação

Onde se lê: Segurança da Informação: C) Normas e frameworks de boas práticas de segurança da informação: ABNT NBR 27001:2013; ABNT NBR 27002:2019; ABNT NBR 27005:2018; ABNT NBR 27035-3:2021; ABNT NBR 22301:2020 Gestão e Governança de TI: Noções de COBIT; ITIL e OKR

Leia-se: Segurança da Informação: C) Normas e frameworks de boas práticas de segurança da informação: ABNT NBR 27001:2013; ABNT NBR 27002:2013; ABNT NBR 27005:2019; ABNT NBR 27035-3:2021; ABNT NBR 22301:2020 Gestão e Governança de TI: Noções de COBIT 2019, ITIL v3 e v4 e OKR.

Anexo III - CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Onde se lê:

Período de inscrições (exclusivamente via internet).	11/08 a 09/09/2022
Data limite para envio do Laudo Médico pelos candidatos com deficiência (Condições Especiais e Vaga Deficiente) e Certidões referentes ao exercício da função de jurados	09/09/2022

Leia-se:

Período de inscrições (exclusivamente via internet).	11/08 a 12/09/2022
--	--------------------

Art. 2º. EXCLUIR:

I - os itens 10.19 e 10.19.1, relativos ao Teste de Milha, que não será aplicado no Teste de Aptidão Física (TAF), sendo o Teste de Cooper o único teste de Resistência Respiratória a ser aplicado neste Concurso Público, conforme tabela do item 10.15.1, nos termos da retificação efetivada por este Edital;

II - as Leis Complementares n. 14.376/2013 e n. 14.555/2014 do conteúdo programático de conhecimentos específicos para o cargo de Analista Judiciário - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho)

Art. 3º INCLUIR os itens 7.4.1, 7.5.1, 7.6.1, 10.5.1, 10.8.1, 10.8.2, 10.8.3, 10.8.4 com a seguinte redação:

7.4.1. À pessoa com deficiência física fica assegurado o direito de solicitar, por escrito, durante o período das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, especificando o tipo de deficiência.

7.5.1. A pessoa com deficiência visual que realizar prova especial em Braille deverá apresentar respostas também em Braille e deverá levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, os instrumentos necessários para tanto.

7.6.1. Na hipótese de constatação de problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no item 7.6, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura da prova.

10.5.1. A pessoa com deficiência poderá solicitar, por escrito, nas condições e prazos previstos no ato específico de convocação para o Teste de Aptidão Física, a utilização de suas próprias tecnologias assistivas e de adaptações adicionais.

10.8.1. A candidata gestante ou em estado de puerpério poderá solicitar, por escrito, nas condições e prazos previstos no ato específico de convocação para essa fase, o adiamento do Teste de Aptidão Física.

10.8.2. A candidata que não instruir seu requerimento com os documentos exigidos e em observância às condições e prazos estabelecidos no ato de convocação será eliminada do concurso.

10.8.3. O deferimento do pedido implicará o adiamento do Teste de Aptidão Física (TAF) pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do parto, do término da gravidez ou do estado de puerpério, de acordo com a conveniência da Administração.

10.8.4. O estado de gravidez ou de puerpério não isenta a candidata da realização do Teste de Aptidão Física (TAF), fazendo jus, tão somente, ao direito de realizá-lo em momento posterior, ficando sua habilitação no concurso condicionada à aprovação nas provas objetiva e discursiva/redação.

Os demais itens do Edital n. 01/2022 e de seus Anexos permanecem inalterados.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM